



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 07/2014

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada em 06 de junho de 2014, no protocolado sob nº 22.392/2014,

RESOLVE,

Art. 1º) Exonerar, a pedido, o Presidente da 6ª Turma de Julgamento e Membro da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, adv. Alaor Ribeiro dos Reis (OAB/PR nº 9.416), com efeito retroativo a 12/05/2014, data do protocolo;

Art. 2º) Elevar, em substituição, o Membro Titular advogado Cristiano Hotz (OAB/PR nº 27.197), à condição de Presidente da Turma e Membro da Câmara Especial; e

Art. 3º) Elevar a Membro Suplente advogada Rosana Jardim Riella Pedrão (OAB/PR nº 25.298), à condição de Membro Titular da Turma.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Juliano José Breda
Presidente